

PORTARIA Nº 77/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora para fiscalizar o Contrato nº 041/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 012/2025, Processo Administrativo nº 037/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rafaela Rocha Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 041/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 012/2025, Processo Administrativo nº 037/2025, cujo objeto se refere à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio que hospedará os pacientes e acompanhantes carentes deste município, quando se deslocarem para tratamento de saúde, usuários do programa TFD, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana-Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 02/2025